

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO: 1029408-88.2023.8.11.0015 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 47.305.894,64 REQUERENTES: JOÃO ADELAR KONZEN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG de nº 23384689 SSP MT, inscrito no CPF de nº 372.557.461-87, residente e domiciliado em rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000, HELENA YURI FUZIGAMI KONZEN, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 0358736-3, inscrita no CPF 459.084.191-68, residente e domiciliada na rua A americana do norte, S/N, Bairro Rural - Americana do Norte, CEP 78563-000 Tabaporã, Mato Grosso, ALFREDO KONZEN, brasileiro, produtor rural, casado, portador do RG de nº 23474556 SEJSP MT, inscrito no CPF de nº 030.608.041-92, Rodovia MT 220 km 100, S/N, Bairro Rural, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000 e AMANDA AKEMI KONZEN, brasileira, produtora rural, solteira, portadora do RG de nº 21345660 SSP MT, CPF de nº 032.608.001-58, residente e domiciliada na Rua b americana do norte, S/N, Bairro Rural-Americana, Do Norte, Tabaporã, Mato Grosso, CEP 78563-000. Advogados: JULIERME ROMERO - OAB/MT 6,240 e RUBEM M. VANDONI DE MOURA - OAB/MT 12.627 Administrador Judicial: DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449 PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA- GERAL DE CREDORES que se realizará de forma PRESENCIAL no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e VIRTUAL por intermédio da plataforma GOOGLE MEET, a ser realizada no dia 01/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ordem do dia será a APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 141729472) apresentado pelos recuperandos, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III, da Lei .º 11.101/2005. Resumo da Decisão ID: 166966875 (...) Da assembleia geral de credores: A decisão do id n.º 165164481 convocou a assembleia geral de credores para o dia 01/10//2024, com início às 13h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 13h (horário de MT) em segunda convocação. No entanto, diante da manifestação da administradora judicial (id n.º 166911573), hei por bem em alterar o horário de início do conclave, mantendo as datas previamente agendadas. Assim, a assembleia geral de credores será realizada no dia 01/10//2024, com início às 9h (horário de MT) em primeira convocação e, em 08/10/2024, com início às 9h (horário de MT) em segunda convocação. O ato será realizado de forma híbrida e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005. Expeça-se o edital de convocação da assembleia geral de credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei n.º 11.101/2005, bem como de acordo com as diretrizes e informações relativas ao cadastramento dos credores, constantes da manifestação da administradora judicial, do id n.º 166911573. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da administradora judicial e publicado pelos recuperandos no órgão oficial, observando o prazo legal para tanto (artigo 36, da Lei n.º 11.101/2005). Intimem-se a administradora judicial e os credores, para que se manifestem quanto ao pedido de venda de bens e documentos complementares apresentados pelos requerentes, nos ids n.º 164471747 e n.º 166709781/166709788, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, colha-se o parecer do Ministério Público. Intimem-se. SINOP, 27 de agosto de 2024. (...) Id. ADVERTÊNCIAS: 1. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial através de consulta aos autos, por meio de acesso ao sítio eletrônico <https://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/Consulta/Processo/listView.seam> 141729472 do processo de Recuperação Judicial; junto à Administradora Judicial, através do e-mail [rj.konzen@brajalveiga.com.br](mailto:rj.konzen@brajalveiga.com.br) ou site institucional <https://ajbrajalveiga.com.br/recuperacao-judicial-grupo-konzen.html>. 2. Para participação na AGC, o credor poderá ser representado por mandatário ou patrono, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (9h00min dia útil anterior à data prevista neste edital - horário de Sinop/MT) a cadeia de documentos hábeis**

que comprovem seus poderes ou a indicação da folha dos autos do processo em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º da Lei n. 11.101/2005 - "LRF") através do e-mail [rj.konzen@brajalveiga.com.br](mailto:rj.konzen@brajalveiga.com.br). Se a representação dos credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, ela se regerá pelo descrito no artigo 37, § 5º, da LRF, com prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da relação de associados e demais documentos previstos em Lei a ser entregue também através do e-mail [rj.konzen@brajalveiga.com.br](mailto:rj.konzen@brajalveiga.com.br). A cadeia completa de documentos diz respeito aos documentos que forem necessários para ratificar a assinatura das procurações ou qualquer outra questão que entenda ser necessária ao Administrador Judicial (ex.: documento com foto do outorgante). Não serão recebidos documentos pela via física à sede do Administrador Judicial. 3. Os credores deverão indicar no corpo do e-mail qual o formato de participação da AGC (virtual ou presencial) e encaminhar a documentação necessária para atestar a regularidade na representação, conforme exposto acima, até às 9h00min (horário de Sinop/MT) e 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia útil anterior à data prevista neste edital através do e-mail [rj.konzen@brajalveiga.com.br](mailto:rj.konzen@brajalveiga.com.br), indicando, no mesmo ato: o nome completo de 01 (um) procurador ou de 01 (um) preposto/patrono designado ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário) que participará do conclave; 01 (um) endereço eletrônico válido e de uso exclusivo, não podendo este ser de utilização conjunta ou de grupo corporativo; 01 (um) contato telefônico, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp; 01 (um) documento com foto (RG, CNH, passaporte, carteira de trabalho ou carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) do patrono ou mandatário ou do próprio credor (caso não haja representação por algum patrono/mandatário); e informar se pretende participar da Assembleia Geral de Credores na modalidade presencial ou virtual. 4. O participante habilitado pelo Administrador Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na AGC na modalidade híbrida, presencial no edifício ELO WORKING COWORKING, ANEXO AO ATLANTA CENTRO COMERCIAL SITUADO NA AVENIDA DAS ACÁCIAS, 2103, SALA D - ST. RES. NORTE, SINOP/MT, CEP 78550-306 e virtual por intermédio da plataforma GOOGLE MEET. 5. Caso o participante habilitado pelo Administrador Judicial não receba o e-mail com as informações para acesso, tanto para participação no formato presencial, com o login e a senha provisória para participação no formato virtual, deverá entrar em contato pelo canal de suporte, através do WhatsApp (11) 99592-2392, para verificação e solicitação dos dados necessários para a participação presencial e o ingresso na plataforma. O participante habilitado responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento de ingresso no ambiente presencial, no login no ambiente virtual, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. Administrador Judicial, DANIEL BRAJAL VEIGA, com endereço na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 5º andar Cj. 51 e 52 - CEP 04530-001 - Itaim Bibi - São Paulo - SP, telefone: 55 11 3074-4447, e-mail: [contato@brajalveiga.com.br](mailto:contato@brajalveiga.com.br) na pessoa de seu representante legal, DANIEL BRAJAL VEIGA OAB/SP 258.449, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP/MT, 28 de agosto de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento no 56/2007-CGJ

Protocolo 1616228

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Decisão de expedição de edital, id. 165908414, proferida nos autos n. 1007031-45.2023.8.11.0041.Processos: 1007031-45.2023.8.11.0041 e 0050992-05.2013.8.11.0041 Espécies: RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO (138) e FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) Polos ativos: TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA e GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e outros (2) Pessoas a serem intimadas: Credores, interessados, sócios falidos, proponentes compradores e todos interessados no Incidente de Restituição e concretização do acordo firmado entre a Massa Falida e a Twin Investimentos e Serviços Ltda. Finalidade:**

Intimar todos os credores, interessados, sócios falidos e proponentes compradores para tomarem ciência do acordo firmado entre a Massa Falida e a Twin Investimentos e Serviços Ltda e, eventualmente, manifestarem-se a respeito. Todos os interessados, ora intimados, caso queiram, poderão apresentar objeção/manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste.

**Relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA MASSA FALIDA GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A E OUTRAS, SEPARADA POR CLASSES: CREDORES EXTRAJURISDICIONAIS - CRÉDITOS EM DINHEIRO OBJETO DE RESTITUIÇÃO - art. 84, inc. I-C c/c art. 86, inc. I - (Item, credor e valor):**

1. Banco Daycoval S.A. R\$6.689.665,83. SUBTOTAL: R\$6.689.665,83.

**CREDORES EXTRAJURISDICIONAIS - ADMINISTRADOR JUDICIAL E AUXILIARES (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):** 1. Flaviano Kleber Taques Figueiredo R\$ 1.231.527,29; 2. Clayton Da Costa Motta R\$ 179.612,37. SUBTOTAL: R\$ 2.291.690,44.

**CREDORES TRABALHISTAS EXTRAJURISDICIONAIS (Art. 84, I-D) - (Item, credor e valor):** 1. Antonio Luiz Ferreira Advogados Associados S/S R\$ 854.724,70; 2. Domingas Pereira Da Silva R\$ 110.974,62; 3. Everson Rodrigues Dos Santos R\$ 75.115,07; 4. Rhaiza Crystyna Da Silva R\$ 57.489,10; 5. Rodrigo Do Nascimento Castro R\$ 3.632,74; 6. Ussiel Tavares Da Silva Filho R\$ 15.182,28; 7. Noé Deluqui Fonseca R\$ 13.384,01; 8. João Pereira R\$ 70.863,57; 9. Juarez Ribas R\$ 41.685,66; 10. Espólio De Lourival Lopes Da Silva R\$ 357.213,01; 11. Severino Neres De Santana R\$ 62.617,41; 12. Maria José Da Silva E Mailson Silva Marquizezin R\$ 102.995,18; 13. Alvaro Proença De Oliveira R\$ 4.361,81; 14. Tatiana Lopes Pinto Palhano R\$ 26.304,56; 15. Hudson Salles Santana R\$ 16.307,43; 16. Maria Andréia Gusmão R\$ 10.707,64; 17. Antonio Carlos Iarocheski R\$ 48.881,87; 18. Osmar Farias De Matos R\$ 19.730,70; 19. Joziane Rodrigues Sampaio R\$ 9.530,92; 20. Geovani Candido de Souza R\$ 4.910,83; 21. Vagner Leite Neves R\$ 99.733,45; 22. Lindomar Bezerra Chagas R\$ 132.639,52; 23. AGNALDO JOSÉ RIBEIRO R\$ 85.237,77; 24. GENIVALDO DE SOUZA DOS SANTOS R\$ 195.281,40; 25. SEBASTIÃO DOS SANTOS DA SILVA R\$ 66.292,03 SUBTOTAL: R\$ 2.474.714,49.

**CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EXTRAJURISDICIONAIS (Art. 84, I-E) - (Item, credor e valor):** 1. Adelaine Da Silva Gonçalves Leão R\$ 1.010,00; 2. Agemed Saúde S/A R\$ 13.524,45; 3. America Auto Elétrica R\$ 1.299,80; 4. Bianca Milian Do Nascimento Gluchowski R\$ 1.470,00; 5. Cacique Agropecuária E Agroflorestal R\$ 2.075,60; 6. Cidade Limpa Locação Ltda R\$ 200,00; 7. Ciee - Centro De Integração Empresa Escola R\$ 764,64; 8. Claro S/A R\$ 503,3; 9. D Madeira - Me R\$ 1.966,35; 10. Eduardo Silva Machado Me R\$ 2.321,81; 11. Everton Queiroz Lucio Eireli - Me R\$ 1.242,00; 12. Floresteca S/A R\$ 4.680,00; 13. Hidrotec Pres. Serv. Mecânica E Hidráulica R\$ 6.100,00; 14. Ildo Da Costa Pereira R\$ 1.890,00; 15. Innova Comercio E Distribuidora Ltda R\$ 2.122,79; 16. J F Da Silva Eletrotecnica - Me R\$ 2.965,97; 17. J B Dos Santos Auto Serviços Me R\$ 1.000,00; 18. Josiani Molero Vaz & Cia Ltda R\$ 2.267,00; 19. Kirchesch & Kirchesch Engenharia Ltda - Me R\$ 7.840,00; 20. M S A Do Brasil Equipamentos E Instrumentos De Segurança Ltda R\$ 798,79; 21. M F Da Silva - Me R\$ 7.683,20; 22. Noe Rodrigues Correa R\$ 879,06; 23. Olifer Comércio De Ferragens Ltda R\$ 1.072,85; 24. Pedro De Oliveira Eireli R\$ 4.837,15; 25. Portal Comércio E Papelaria Ltda R\$ 848,16; 26. Rb Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda R\$ 2.033,33; 27. Restaurante E Lanchonete Amancio Ltda R\$ 940,00; 28. R G Comercio De Borrachas Ltda R\$ 737,34; 29. Roberto Jocelinto Bastos R\$ 1.250,00. 30. São Benedito Borrachas Fer. Par. Ltda R\$ 260,00; 31. Serasa S/A R\$ 1.461,60; 32. Tim Celular S/A R\$ 1.317,37; 33. Tokio Marine Seguradora S/A R\$ 1.513,85; 34. Unimed R\$ 9.348,38; 35. Universal Química Ltda R\$ 992,50; 36. Valentes De Davi Prestadora De Serviços Eireli R\$ 4.085,00; 37. Posto 10 Rodovias Ltda R\$ 725.699,19; 38. Zaquero Transportes E Logística R\$ 126.575,84. SUBTOTAL: R\$ 947.577,33.

**CLASSE I - TRABALHISTAS - (Item, credor e valor):** 1. André Luiz Carrenho Geia R\$ 143.100,00. SUBTOTAL: R\$ 143.100,00.

**CLASSE II - GARANTIA REAL - (Item, credor e valor):** 1. Banco Bradesco S/A R\$ 121.269,00; 2. Hsbc Bank Brasil S/A R\$ 4.206.531,64; 3. Banco Do Brasil R\$ 4.911.979,60; 4. Invista Crédito E Investimentos S/A. R\$ 4.206.531,64.

**SUBTOTAL: R\$ 13.446.311,88. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA - (Item, credor e valor):** 1. A. Patrick A. Do Amaral & Cia Ltda - Epp R\$ 297,58; 2. Açofer Industria E Comercio Ltda R\$ 5.068,61; 3. Adejair Marques Da Silva E Cia Ltda - Me R\$ 840,00; 4. Adelino Zanchet Filho R\$ 3.870,51; 5. Administradora De Consórcio Nacional Honda R\$ 4.868,71; 6. Agriperes Comércio De Peças Agrícolas Ltd R\$ 2.213,33; 7. Agriserra Peças Para Tratores R\$ 10.363,20; 8. Agro Oeste Comercial Ltda - Massey Ferguson R\$ 12.599,97; 9. Agroinvesti Corretora De Produtos Agrícolas Ltda R\$ 8.202,41; 10. Agrovale Ltda R\$ 30.060,00; 11. Agua A Jato - Edmilson Gomes - Me R\$ 3.500,00; 12. Air Bp Brasil S.A. R\$ 13.814,56; 13. Air Liquide Brasil Ltda R\$ 1.490,54; 14. Aker Consultoria E Informática Ltda R\$ 2.805,07; 15. Alemar Logística E Transporte Ltda R\$ 4.414,35; 16. Alpha Mariner Fumigação Ltda - Epp R\$ 4.180,98; 17. Ana Cristina Da Silva - 18. Ampave Comércio Indústria E Prestação De Serviços Eletromega R\$

18.425,00; 19. Analio Antonio Borges R\$ 238,00; 20. Analysis Projetos E Assessoria Economico Financeira Ltda R\$ 40.355,50; 21. André Luiz Carrenho Geia R\$ 39.596,39; 22. Anunciação Anunciação Ltda R\$ 2.620,10; 23. Aquanalise S/S Ltda R\$ 274,55; 24. Aquarius Contabilidade R\$ 12.691,21; 25. Aquarius Contabilidade R\$ 2.819,00; 26. Associação Dos Produtores De Biodiesel Do Brasil - Aprobio R\$ 16.000,00; 27. Balanças Conceito R\$ 560,00; 28. Banco Bradesco S.A. R\$ 9.291.144,38; 29. Banco Bradesco S.A. R\$ 2.019.387,90; 30. Banco Bradesco S.A. R\$ 102.237,73; 31. Banco Bradesco S.A. (Banco Bankpar) R\$ 7.960,99; 32. Banco Citibank S.A. R\$ 109.845,24; 34. Banco Do Brasil R\$ 60.020,40; 35. Banco Do Brasil R\$ 45.000,00; 36. China Construction Bank Brasil R\$ 161.569,98; 37. Banco Industrial E Partners S.A. R\$ 307.382,74; 38. Banco Indusval E Partners S.A. R\$ 143.250,00; 39. Banco Panamericano S.A. R\$ 1.903.686,56; 40. Banco Safra S.A. R\$ 176.034,49; 41. Banco Santander (Brasil) S.A. R\$ 84.052,20; 42. Becker Consultoria Comercio E Representações Eireli - Epp R\$ 12.447,70; 43. Beira Rio Material Para Construção Ltda R\$ 9.962,23; 44. Bigolin Rolamentos E Retentores Ltda R\$ 11.845,71; 45. Bio Brasa Industria E Comercio De Briquetes Ltda - Epp R\$ 53.273,52; 46. Biomas Reaproveitamento De Vegetais R\$ 101.832,00; 47. Bolivar (Rouge Zanchet R\$ 6.916,18; 48. Borgato Máquinas S/A - Aqui Ta Maior R\$ 1.826.963,92) R\$ 1.826.963,92; 49. Bonaldo E Bonaldo Ltda - Me R\$ 310,00; 50. Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil R\$ 51.802,34; 51. Branel Comercio Materiais Eletricos Ltda R\$ 20.924,64; 52. Brastelha Industria Ltda R\$ 2.393,56; 53. Briquetes Alto Da Gloria Ltda R\$ 13.095,40; 54. Bruno Almir Pergher R\$ 4.012,15; 55. C.M Siqueira E Siqueira Ltda R\$ 133,00; 56. Cadore Bidoia & Cia Ltda R\$ 15.846,60; 57. Caltins Calcario Tocantins Ltda R\$ 150.000,00; 58. Candido Nivaldo Franca Coelho Junior R\$ 1.600,00; 59. Cares - Centro De Aperf. Em Resgate Emergencia E Segurança Ltda R\$ 3.135,00; 60. Carlos Gonçalo Nince Rosa R\$ 3.000,00; 61. Casa Da Borracha Comercial Limitada R\$ 8.481,41; 62. Casa Rural R\$ 6.090,00; 63. Cassiano Luiz Damiani R\$ 1.494.948,51; 64. Cb Agricola R\$ 651,25; 65. Cc Cuiaba Aluguel De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me R\$ 1.251,00; 66. Cd Max Industria E Comercio Das Tintas Ltda - 67. Cemat R\$ 13.990,93; 68. Centrais Eletricas Matogrossenses S.A. R\$ 606.779,47; 69. Centroaço Industria E Comercio De Aço Ltda R\$ 13.101,77; 70. Ceramica Zeni Ltda - Me R\$ 801,60; 71. Chupel Filho E Chupel Ltda - Me R\$ 2.400,00; 72. Clarion S.A. Agroindustrial R\$ 28.350.000,00; 73. Clauber M. Dos Santos - Me R\$ 1.020,25; 74. Clodoaldo Bezerra De Araujo - Me R\$ 1.183,33; 75. Comercial Eletrica Dw S.A. R\$ 1.224,48; 76. Comtintas R\$ 8.946,55; 77. Concaco Comercio De Ferro E Aço Ltda - Epp R\$ 4.054,61; 78. Concremax Concreto Eng E Saneamento R\$ 4.434,00; 79. Contini & Cia Ltda R\$ 60.530,44; 80. Contrafogo R\$ 601,67; 81. Control Iunion Ltda R\$ 18.770,00; 82. Controlsoft R\$ 3.390,00; 83. Controlsoft R\$ 1.695,00; 84. Cristiano Menegatti R\$ 16.660,00; 85. Cummins Vendas E Serviços De Motores E Geradores Ltda R\$ 21.516,33; 86. Dataplus Informatica E Eletronica Ltda R\$ 15.411,58; 87. David Leite De Arruda Me R\$ 11.770,00; 88. Db Comercio Atacadista De Maquinas E Aparelhos Industriais Ltda R\$ 60.178,08; 89. Ddmix Controle De Pragas E Serviços Ltda R\$ 3.843,56; 90. Della Flora & Fiebig Transportes Ltda - Me R\$ 9.588,00; 91. Desentupidora E Limpa Fossa Vitoria Me R\$ 12.476,62; 92. Dismafe Distribuidora De Maquinas E Ferramentas S.A. R\$ 2.015,89; 93. E S Feitosa Direct Sat R\$ 1.320,50; 94. E. A. S Comercio De Borrachas E Serviços Ltda -Me R\$ 14.696,61; 95. Eletro Fios Materiais Eletricos Ltda R\$ 766,67; 96. Eletro Painel Comercio De Materiais Eletricos Ltda R\$ 14.103,51; 97. Eletronop R\$ 271,37; 98. Elio Duarte Epp R\$ 28.957,50; 99. Elizabeth Maria Grando Jascoski - Me R\$ 12.126,00; 100. Ener Service Serviços Em Instalações Eletricas Ltda - Me R\$ 29.000,00; 101. Ercilio Cardoso Machado R\$ 19.805,87; 102. Erick Adrian Silva Marques Eireli - Me; R\$ 33.554,98; 103. Escritural - Escritorio De Contabilidade Ltda - Epp R\$ 1.244,00; 104. Estrela Da Borracha R\$ 360,00; 105. Estrela Da Borracha Com. Ltda R\$ 1.426,66; 106. Evo Networks R\$ 3.686,40; 107. F. J. Da Silva Me R\$ 62.330,00; 108. Fabiana Da Silva Ponce Me R\$ 28.315,51; 109. Falcao Rolamentos R\$ 1.000,00; 110. Falcao Rolamentos G A Ltda R\$ 7.600,00; 111. Farsol - Ai Corretora De Mercadorias Ltda - Epp R\$ 6.011,79; 112. Fca Sistemas E Serviços Hidráulicos Ltda Me R\$ 2.139,60; 113. Fcstone Do Brasil Consultoria Em Futuros E Commodities Ltda R\$ 12.939,24; 114. Fernando Carboni Ferreira De Souza R\$ 12.200,00; 115. Ferrotec Com Rep Ferragens Ltda - 116. Fertil Solo R\$ 900.483,45; 117. Florencio Elias Alves R\$ 1.800,00; 118. Focus Assessoria Contabil Ltda - Me R\$ 1.993,32; 119. Formoquímica Agrociencia Ltda R\$ 146.556,72; 120. Forte Locação De Maquinas Pesadas Ltda R\$ 77.508,00; 121. Frigorífico Nutribras Ltda R\$ 29.710,40; 122. Galeao Distribuidora De Pneus Ltda R\$ 1.540,00; 123. Gideoli Tubos Valv. E Conexoes Ltda - Epp R\$ 674,65; 124. Gilberto Gelatti - Epp R\$ 5.924,33; 125. Gilberto Luiz Baldissera R\$ 3.232,46; 126. Gislaine Angelim Barbosa Catena - Me - Motivari R\$ 1.173,60; 127. Goi Informatica R\$ 586,00; 128. Gonçalves E Gonçalves Auto Posto Cuiaba R\$ 3.928,08; 129. Grafite Informatica E Papelaria Ltda R\$ 723,44; 130. Guido Davi Schowanz R\$

6.848,53; 131. H L Serviços Auxiliares De Transportes Aereos Ltda - Me R\$ 4.302,12; 132. H N Auto Posto Ltda R\$ 1.897,62; 133. H. Commcor Distribuidora De Titulos E Val R\$ 185.592,81; 134. Hb Construtora E Engenharia Ltda - Me R\$ 4.700,00; 135. Heron Bernardino B Araujo R\$ 11.200,00; 136. Hiper Centrifugação Ltda - Epp R\$ 929,70; 137. Hiper Mercado Gotardo Ltda 06 R\$ 1.827,07; 138. Hotel Gran Odara Ltda R\$ 3.399,10; 139. Indaia Plaza Hotel Ltda R\$ 863,36; 140. Industria Eletromecanica São Paulo Ltda R\$ 1.900,00; 141. Inmetro S.A. R\$ 1.561,40; 142. Inmetro S.A. R\$ 1.561,40; 143. Inviolavel Equipamentos R\$ 7.377,16; 144. Irineu Schineider - Me R\$ 5.800,00; 145. Irmãos Darolt - Matriz R\$ 8.604,30; 146. Itaú Unibanco S.A. R\$ 1.389.921,82; 147. J.F. Da Silva - Soluções Industriais - Me R\$ 4.994,83; 148. J2a Consultoria E Sistemas De Informação Ltda - Me R\$ 5.087,14; 149. Jd Comercio De Pneumaticos Ltda Me R\$ 1.066,66; 150. Jk Gestão Empresarial Ltda - Epp R\$ 19.592,83; 151. Jm Equipamentos Ltda R\$ 595,00; 152. Joao Batista Da Silva Acessorios Me R\$ 1.933,46; 153. Jose Artemio Staudt R\$ 9.000,00; 154. Jose Carlos De Matos Me R\$ 900,00; 155. Jose Carlos Santiago Me - Me R\$ 2.221,00; 156. Jr Montagens Industriais E Climatização Ltda - Me R\$ 900,00; 157. Kasa Forte Materiais De Construção Ltda R\$ 5.266,65; 158. Kist & Seibel Ltda R\$ 16.860,00; 159. L D S Passos De Andrade Me R\$ 1.780,00; 160. L H Bassadi Transportes Ltda R\$ 7.500,00; 161. Lagemann E Cia Ltda - Me R\$ 2.347,00; 162. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me R\$ 3.500,00; 163. Lemes Dos Santos & Oliveira Ltda - Me; R\$ 3.300,00; 164. Lenir Pereira De Arruda - Me R\$ 1.000,00; 165. Limine Trust Serviços Fiduciarios Ltda R\$ 22.120,48; 166. Luiz Carlos Zanchet R\$ 3.982,72; 167. M C De M Pinto - Me R\$ 1.900,00; 168. M Feitosa Souza Me R\$ 5.058,75; 169. M&V Hidro - Bombas E Equipamentos Ltda R\$ 1.210,00; 170. M. R. Vieira Sarmento Epp R\$ 6.100,66; 171. Madecenter Moveis Industria E Comercio Ltda R\$ 2.602,35; 172. Manoel Souza Miranda Me - Hotel Miranda R\$ 5.400,00; 173. Marcon Comercio, Locação, Importação E Exportação Ltda R\$ 1.275,00; 174. Massignan Cellos & Cia Ltda - Me R\$ 6.379,17; 175. Master Informatica R\$ 189,00; 176. Mauri Eduardo Fogaça Assessoria Empresarial - Me R\$ 19.676,75; 177. Maxima Assessoria Em Controle E Prevenção De Incendios Ltda R\$ 1.900,00; 178. Mb Cozinhas Industriais E Refrigeração Ltda - Me R\$ 1.732,50; 179. Mcl Com. E Serviços De Equipamentos Hidraulicos Ltda R\$ 2.072,73; 180. Mecatronica Emp. Exp. Com. E Serv. R\$ 265,42; 181. Merito Comercio De Equipamentos Ltda R\$ 3.031,84; 182. Meta Agricultura De Precisão Ltda - Me R\$ 20.000,00; 183. Meta Extintores Ltda R\$ 1.581,00; 184. Metalurgica Fenix Ltda Epp R\$ 4.832,32; 185. Mm Industria De Equipamentos Hospitalares R\$ 578,83; 186. Mohamed Hussein Fares R\$ 30.000,00; 187. Motomco Centro Oeste Comercio De Equipamentos R\$ 620,13; 188. Ms Comercio E Representação De Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 33.230,68; 189. Mt Automação Industrial Ltda - Me R\$ 8.316,28; 190. Mt Guindastes E Guinchos Ltda - Me R\$ 924,67; 191. Multigrain S.A. R\$ 1.154.688,96; 192. Multivendas Com & Dist De Descartarveis Ltda - EppR\$ 489,26; 193. Mundial Rolamentos Ltda - Me R\$ 1.689,12; 194. N C Auto Posto Ltda - Posto Sorrisão R\$ 1.387,07; 195. New Agro Commodities Corretora De Grãos Agrícolas Ltda - Epp R\$ 3.311,80; 196. Nexxus Evolution Systems Ltda Me R\$ 17.198,19; 197. O R Da Cruz E Cia Ltda R\$ 383,84; 198. Odalir Turatti Epp - Epp R\$ 5.500,00; 199. Oeste Comercial De Ferragens Ltda R\$ 943,74; 200. Oeste Software Informatica Comercio Distribuidora Ltda - Me R\$ 925,61; 201. Oli Baltazar Lermen E Out R\$ 1.722.524,18; 202. Oscar Gubert R\$ 187,83; 203. Ouro Branco Maquinas Ltda - Me R\$ 5.224,48; 204. Oxigenio Cuiaba Ltda (Maqfer) R\$ 56.359,55; 205. P H J Comercio Combustiveis Ltda R\$ 1.738,03; 206. P. S. Pereira - Me R\$ 813,13; 207. Pampa Maquinas Agricola Ltda R\$ 1.732,00; 208. Pantanal Norte Hotel Ltda - Me R\$ 17,50; 209. Parafusolandia Ferr. E Ferragens Ltda R\$ 976,39; 210. Parana Comercio De Materiais Eletricos E Serviços Ltda R\$ 17.529,47; 211. Pedro Eloi Queiroz R\$ 9.385,96; 212. Petel Materiais De Construção E Equipamentos Ltda R\$ 17.601,90; 213. Petrobras Distribuidora S.A. R\$ 7.302,35; 214. Pioneira Insumos Agricola R\$ 19.622,83; 215. Pizzato Materiais Eletricos Ltda R\$ 11.349,64; 216. Planet Tur - Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 18.594,47; 217. Pneumatik Equipamentos Comercial Ltda - Epp R\$ 656,00; 218. Pr Serviços De Escritorio E Apoio Administrativo Ltda - Me R\$ 36.213,59; 219. Prevenção Total Com. Mat. De Seg. Trabalho R\$ 3.118,05; 220. Pricilla Mohn De Abreu R\$ 1.000,00; 221. Printex Grafica R\$ 742,00; 222. Proseg R\$ 250,00; 223. Qally Travel Agencia De Viagens E Turismo Ltda - Me R\$ 1.348,43; 224. Quantiq Distribuidora Ltda R\$ 232.237,74; 225. Quimtia S.A. R\$ 307,00; 226. R C Telecomunicações Ltda - Me R\$ 7.227,40 227. R. A. Camargo &

Cia Ltda - Epp R\$ 1.625,00; 228. Ra Distribuidora M. Eletricos Ltda - Me R\$ 8.017,29; 229. Radio Fm Morena Ltda R\$ 4.640,07; 230. Rd - Distribuidora De Produtos Para Informatica E Telecomunicação R\$ 18.242,75; 231. Real Caçamba Ltda R\$ 2.890,00; 232. Retifica De Motores Tuiuiu Ltda R\$ 2.300,00; 233. Retifica Sol De Motores Ltda R\$ 600,00; 234. Rezende & Cater Ltda - Me R\$ 13.000,00; 235. Ribeiro & Antunes Ltda R\$ 8.098,00; 236. Riboldi E Stefanello Ltda R\$ 4.360,00; 237. Ricci & Brito Ltda - Me R\$ 294,00; 238. Rolmaster Comercio Atacadista De Rolamentos - Eireli R\$ 3.050,55; 239. S H W Instrumentação Industrial E Comercial Ltda - Epp R\$ 5.610,91; 240. Sandro Haupt R\$ 10.000,00; 241. Sandro Saldan R\$ 16.194,11; 242. Sangaletti Sangaletti Cia Ltda R\$ 4.727,52; 243. Santana Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 8.004,50; 244. Satarem Transportes De Cargas Ltda - Me R\$ 473,00; 245. Saybolt Concremat Inspeções Técnicas Ltda R\$ 10.470,33; 246. Schutter Gestão De Garantias E Inspeções Ltda R\$ 102.569,22; 247. Sebo Varzea Grande Ind E Com Prod Animais Ltda R\$ 92.783,00; 248. Segurança Eletronica Fox Ltda - Me R\$ 40.238,20; 249. Selco Engenharia Ltda R\$ 2.835,79; 250. Selosmec - Comercio E Distribuidora De Selos Mecanicos Ltda R\$ 5.600,00; 251. Senior Auditores Independentes S/S - Epp R\$ 520.302,11; 252. Shalon Diesel Ltda R\$ 103.418,12; 253. Shoplab Produtos Para Laboratorios Ltda - Me R\$ 4.489,76; 254. Sigma Agropecuaria Ltda R\$ 2.300,00; 255. Sinagro Produtos Agropecuarios Ltda R\$ 53.409,68; 256. So Piso Comercio De Materiais P/ Construção R\$ 700,01; 257. Somar Engenharia De Processos E Serviços Ltda - Epp R\$ 1.329,75; 258. Sorriso Coleta De Entulho Ltda Me R\$ 1.100,00; 259. Souza Neto E Souza Ltda R\$ 5.536,90; 260. Ss Serviços E Manutenção Hidraulicos Ltda - Me R\$ 300,00; 261. Stamp Distribuidora De Malhas Ltda R\$ 2.503,59; 262. Substação 138 Distrito Industrial Cuiaba R\$ 55.853,88; 263. Supertec Peças E Serviços Ltda - Epp R\$ 13.381,87; 264. T. C. Comercio De Maquinas Para Escritorio Ltda - Epp R\$ 140,00; 265. Taiamã Plaza Hotel Ltda R\$ 1.578,78; 266. Taiamã Pneumatica E Automação Ltda - Me R\$ 16.885,09; 267. Tcn Terraplanagem E Pavimentação Ltda - Epp R\$ 82.602,82; 268. Telastem Peneiras Para Analises Ltda R\$ 4.990,00; 269. Terra Tratores Comercio De Peças E Serviços Ltda - Me R\$ 6.124,00; 270. Toledo Do Brasil Industria De Balanças Ltda R\$ 3.512,43; 271. Toninho - Locação De Maquinas Eireli - Me R\$ 13.503,30; 272. Tractor Parts Distribuidora De Auto Peças Ltda R\$ 1.555,99; 273. Trael Transformadores Eletricos Ltda R\$ 6.084,43; 274. Transporte Rodoviario 1500 Ltda - Epp R\$ 13.942,20; 275. Transportes Cidade Ltda R\$ 2.305,00; 276. Transportes Transvidal Ltda - Matriz R\$ 10.289,49; 277. Transrapido Sinal Verde R\$ 294,12; 278. Triade Atacado E Varejo Ltda - Me R\$ 6.000,00; 279. Tromink Industrial Ltda R\$ 2.600,00; 280. Trr Rio Bonito Transportador Revendedor E Retalhista De Petroleo Ltda R\$ 108.239,32; 281. Uanderson Rodrigues Siqueira R\$ 3.000,00; 282. Universal Quimica Ltda - Epp R\$ 869,40; 283. V T Arjona De Almeida - Me R\$ 13.083,10; 284. Vale Pneus E Equipamentos Ltda - Epp R\$ 10.869,00; 285. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R\$ 356.763,82; 286. Valtra Administradora De Consorcios Ltda R\$ 234.289,70; 287. Vanessa T Casarini Me R\$ 715,00; 288. Velasio Mauro Schwingel R\$ 657,22; 289. Viação Xavante Ltda R\$ 100,00; 290. Vignoto E Vignoto Ltda R\$ 1.900,00; 291. Vinicius Mecca R\$ 5.000,00; 291 Vitoria Material De Construção Ltda - Me R\$ 1.792,79; 292. Vitorino Dalla Libera R\$ 540,69; 293. Volmir Gelson Edel Me R\$ 1.268,49; 294. Waldemir Roberto Do Nascimento Epp R\$ 1.987,26; 295. Wall Center Construção E Acabamento R\$ 504,46; 296. White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda R\$ 254,89; 297. Widal Marchioretto R\$ 4.878,34; 298. Thony Fernando Schulke R\$ 6.166,76; 299. Inez Romano Monteiro R\$ 31.417,62. **SUBTOTAL: R\$ 56.700.378,29.**

**TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES EXTRAJUDICIAIS: R\$ 12.403.648,10. TOTAL DA RELAÇÃO DE CREDORES JUDICIAIS: R\$ 70.328.487,86. VALOR TOTAL DA DÍVIDA DAS RECUPERANDAS: R\$ 82.732.135,90. RESUMO DO ACORDO FIRMADO:** Em reunião realizada no Ministério Público foi formalizado um acordo judicial entre a empresa TWIN Investimentos e Serviços Ltda. e a Massa Falida da Grupal Agroindustrial, devidamente representada por seu administrador judicial, visando solucionar a disputa sobre créditos oriundos de exportação de mercadorias. Após a realização de perícia contábil, foi apurado que os valores referentes às exportações realizadas entre os dias 25 de abril e 24 de maio de 2013 somavam o montante de R\$ 26.923.068,94. No entanto, a Massa Falida sustentou que, considerando a atualização de valores até a data da quebra, o crédito devido à TWIN seria de R\$ 22.152.272,20. Por outro lado, a TWIN argumentou que o valor de seu crédito, com a devida

atualização de juros, deveria ser de R\$ 27.979.906,53. Diante das divergências, as partes optaram por celebrar um acordo, no qual ficou estabelecido que a TWIN receberá o valor de R\$ 22.152.272,20, deixando de lado de parte de sua pretensão inicial. Além disso, a TWIN comprometeu-se a pagar a quantia de R\$400.000,00 a título de honorários sucumbenciais ao representante da Massa Falida, reconhecendo que sucumbiu em parte de seu pleito. Outra condição aceita pela TWIN foi a reclassificação de seu crédito, para fins de pagamento, o qual será quitado conforme a ordem prevista no artigo 84, inciso I, alínea "d" da Lei nº 11.101/2005, ao invés do artigo 84, inciso I, alínea "c". **Despacho/decisão:** "Visto. Cuida-se de pedido de restituição ajuizado por FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADO, desfavor da MASSA FALIDA DE GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, objetivando a restituição em dinheiro referente aos Contratos de Câmbio nº 112866887, nº 112867358, nº 114144241 e nº 114144240. O Ministério Público noticiou nos autos que em reunião realizada entre as partes na sede do parquet "discutiu-se a possibilidade de formalização de acordo que atenderia tanto os interesses da massa falida quanto os interesses da TWIN INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., detentora dos créditos tratado nesta ação". Na ocasião, as partes compuseram nos termos da ata acostada no id. 165598096 e o Ministério Público, assim como o administrador judicial, manifestaram-se pela intimação de todos os credores e interessados no processo falimentar para ciência sobre o acordo e eventual manifestação. Pois bem. A fim de evitar eventuais alegações de nulidade e/ou de ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme procedimento já adotado por este juízo em situações similares, DETERMINO que seja expedido edital a fim de dar ciência aos credores, interessados e aos sócios falidos, para manifestação e/ou objeções no prazo comum de 10 (dez) dias úteis, sobre o acordo formulado no id. 165598096. O EDITAL deverá ser expedido tanto no presente feito quanto nos autos principais da falência da GRUPAL (0050992-05.2013.811.0041). Deverá constar dos editais: a) o resumo da proposta de acordo e b) a relação nominal de credores. Deverá o administrador judicial ser intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhar no e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.br.), a relação de credores, em meio eletrônico (formato word), viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. Em seguida, deverá o administrador judicial comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a publicação dos referidos Editais no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. O administrador judicial deverá, ainda, disponibilizar os editais em seu endereço eletrônico, devendo ali permanecer por 10 (dez) dias úteis. Havendo impugnações, INTIMEM-SE O FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA e o ADMINISTRADOR JUDICIAL para manifestação no prazo comum de 10 (dez) dias úteis. Em seguida, RENOVE-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. Traslade-se cópia desta decisão para os autos n. 0050992- 05.2013.811.004. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se." **ADVERTÊNCIAS:** A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação está à disposição dos credores, recuperanda e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial, nos próprios autos dos processos em questão, bem como no site: <https://www.ijudice.com.br/>. FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR (n. 0050992-05.2013.8.11.0041) SUAS OBJEÇÕES AO ACORDO FIRMADO. Por fim, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, I.JUDICE, pessoa jurídica de direito privado, está sediada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº2.000, Centro Empresarial Cuiabá, Sala 1005, CEP 78.050.000, telefone: (065) 3028.6702, representada pela pessoa do administrador judicial, Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, através de agendamento prévio, destacando-se o seu funcionamento entre 09h00min às 18h00min, de segunda à sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Camapnholo, digitei. Cuiabá, 27 de agosto de 2024. **César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1616332



ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

